



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autor: Vereador Cristiano Alves dos Santos

Art. 1º

Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura:

- Órgão: Secretaria Municipal de Cultura
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Cultura
- Função: Cultura
- Subfunção: Difusão Cultural
- Programa: Promoção de Eventos Culturais
- Ação: Realização da Lavagem da Ladeira de Padre Inácio, em homenagem ao Senhor do Bonfim
- Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Parágrafo único.

Os recursos serão destinados à realização da tradicional Lavagem da Ladeira de Padre Inácio, celebração em homenagem ao Senhor do Bonfim, padroeiro da comunidade, reunindo moradores locais e comunidades vizinhas, fortalecendo as tradições religiosas e culturais do município de Cachoeira.

Art. 2º

Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da anulação parcial da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 15.000,00, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Alves dos Santos
Vereador

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos para a realização da Lavagem da Ladeira de Padre Inácio, tradicional celebração em homenagem ao Senhor do Bonfim, padroeiro da comunidade, que integra o calendário cultural e religioso do município de Cachoeira.

O evento mobiliza moradores da Ladeira de Padre Inácio e de comunidades vizinhas, fortalecendo a identidade cultural local, preservando tradições históricas e promovendo integração social. A Lavagem é um importante momento de expressão da fé, da cultura popular e da valorização das comunidades rurais.

A destinação de recursos por meio desta emenda reforça o compromisso do mandato com a promoção da cultura e com o fortalecimento das manifestações tradicionais do povo cachoeirano.